



DECRETO Nº 4239/2025, de 14 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC VINCULADOS

08.003.8.244.44.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$3.000,00

2.660.0000.9027 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/ 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC VINCULADOS

08.003.8.244.44.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00

2.660.0000.9027 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 14/04/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº